PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JABORÁ**, Estado de Santa Catarina pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLEVSON RODRIGO FREITAS,** inscrito no CNPJ nº 82.939.463/0001-88, com sede administrativa na Rua Ângelo Poyer, Nº 320, Centro, Cidade de Jaborá-SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **ASSOCIAÇÃO PATRONATO ANJO DA GUARDA**, inscrita no CNPJ nº 84.590.256/0001-96, estabelecida na Rod. SC-355, 3.350 – Casa, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Catanduvas, Estado Santa Catarina, neste ato representado por sua Presidente a Sra. Mônica Deabastiani Casarotto da Costa, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Termo de Colaboração n.º 01/2024, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo Administrativo nº 10/2024, Dispensa de Licitação nº 10/2024,** e em observância às disposições contidas no artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei nº 9.394/96, Lei 8.742/1993, Decreto Municipal nº 1.652/2017 da Lei nº 14.133, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Tem por objeto o presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Termo de Colaboração Nº 01/2024, originário do PROCESSO LICITATÓRIO N° 10/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Fica prorrogado, vigorando no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Em virtude da prorrogação da vigência do Termo de Colaboração 01/2024, ficam renovados os serviços e valores, sendo o valor de R$ 16.479,00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e nove reais) mensais totalizando o valor de **R$ 197.748,00 (cento e noventa e sete mil setecentos e quarenta e oito reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – As alterações promovidas pelo presente aditivo estão amparadas pelos arts. 105 e 107 e 124 da Lei 14.133/2021 de cláusula segunda do contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas decorrentes deste termo aditivo do contrato correrão por conta do orçamento do Município de Jaborá – SC para o exercício de 2025:

Proje. Ativ. 2.055 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Despesa 123 – 3.3.50.00.00.00.00.00 – Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

Proj. ativ. 2.056 – Proteção Social Especial de Média Complexidade
Despesa 121 – 3.3.50.00.00.00.00.00 – Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 – Permanecem em vigor e sem alterações, as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 01/2024.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, (SC) para dirimir eventuais questões oriundas deste aditivo contratual, renunciando as partes a qualquer outro que lhes possa ser mais favorável.

E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, com as testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Jaborá (SC), em 31 de dezembro de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2025.01.02 08:19:40 -03'00'

MUNICÍPIO DE JABORÁ
CLEVSON RODRIGO FREITAS – PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO PATRONATO ANJO DA GUARDA
MÔNICA DEABASTIANI CASAROTTO DA COSTA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

KIMBERLY AGATHA PANDOLFI:10664284922

Assinado de forma digital por KIMBERLY AGATHA PANDOLFI:10664284922
Dados: 2025.01.02 08:19:51 -03'00'

KIMBERLY AGATHA PANDOLFI
CPF: ***.642.***-22

ERICA TEDESCO
CPF: 120.***.179-**